



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em, 17, 3, 2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

IND 887 /2011

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CSC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDD/CEDP
- CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº  
(Deputada LUZIA DE PAULA)

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Riacho Fundo II – RA XXI.**

Em, 18, 3, 2011  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Riacho Fundo II – RA XXI.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 887 /2011

Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a essa comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*Luza de Paula*  
LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 887 /2011  
**SEM EFEITO**  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 16/Mar/2011 15:31  
*2011/3/17*